

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 047/90

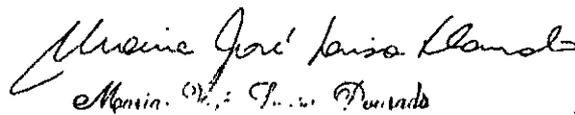
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Clássista Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 047/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor WILSON GOMES DE SOUZA, Diretor de Secretaria, da Junta de Conciliação e Julgamento de Imperatriz, referente a seu filho menor Fernando Henrique Viana Gomes de Souza, nascido em 01.09.88, de acordo com o art. 138, I, da Lei nº 1.711/52. Deferir ainda a inclusão da companheira Rosa Amélia Viana de Souza, para efeito de abatimento de Imposto de Renda".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 14/março/1990.



Amélia Branco Bandeira Coêlho

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO